
Relatório dos auditores internos sobre as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2016

Aos Administradores e Conselheiros do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do HCPA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os responsáveis pela administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores internos

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nosso exame, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada detecta as eventuais distorções existentes, as quais são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar as decisões dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, exercemos nosso julgamento e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, assim como:

- I - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para



fundamentar nossa opinião;

- II - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- III - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- IV - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

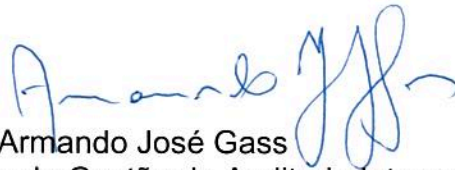
- I - O HCPA aguarda manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional para eventual mudança no reconhecimento contábil das transferências de recursos enviados pela União, atualmente reconhecidas como Subvenções Governamentais, para Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC. Não temos ressalva relacionada a esse assunto.
- II - O plano de previdência complementar do HCPA apresentou superávit pelo quarto ano consecutivo, gerando necessidade de criar reserva especial para destinação. No entanto, conforme cálculo apresentado pela Gama Consultores Associados, por não existirem benefícios econômicos líquidos, não houve reconhecimento do valor correspondente no Balanço Patrimonial da patrocinadora. Nossa opinião também não possui ressalva quanto a esse assunto.



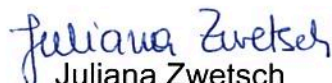
Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do HCPA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Porto Alegre, 03 de março de 2017.



Armando José Gass
Coordenador de Gestão de Auditoria Interna
CRCRS n.º 23.585



Juliana Zwetsch
Analista de Auditoria
CRCRS n.º 81.901

123456789